



DE 9 A 17 FEVEREIRO DE 2015 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ACTIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Projecto de Lei 778/XII](#)

Promove o célere pagamento de indemnizações e prestações sociais em caso de desaparecimento de pessoas em acidentes
Autoria PS

[Projecto de Lei 779/XII](#)

Altera o Regime que cria a contribuição Extraordinária sobre o sector energético
Autoria PCP

[Projecto de Lei 780/XI](#)

Revoga a Portaria nº 82/2014 de 10 de Abril que "Estabelece os critérios que permitem categorizar os serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS), de acordo com a natureza das suas responsabilidades e quadro de valências exercidas, e o seu posicionamento da rede hospitalar e procede à sua classificação"

[Projecto de Lei 782/XII](#)

Enriquecimento injustificado (35.ª alteração ao Código Penal aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de Março, 4.ª alteração à lei n.º 34/87, de 16 de Julho e 6.ª alteração à lei n.º 4/83, de 2 de Abril)
Autoria PCP

ÚLTIMOS TEXTOS APROVADOS

[Decreto da Assembleia 312/XII](#)

Autoriza o Governo a alterar a Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro, que estabelece as bases do ordenamento e da gestão sustentável dos recursos aquícolas das águas interiores e define os princípios reguladores das actividades da pesca e da aquicultura nessas águas

[Decreto da Assembleia 313/XII](#)

Sétima alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de Agosto

[Decreto da Assembleia 314/XII](#)

Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas

 **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL**

[Decreto-Lei n.º 30/2015 - Diário da República n.º 30/2015, Série I de 2015-02-12](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Estabelece o regime de delegação de competências nos municípios e entidades intermunicipais no domínio de funções sociais

[Despacho n.º 1402/2015 - Diário da República n.º 29/2015, Série II de 2015-02-11](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local

Fixa a distribuição do contingente de estagiários pelas entidades promotoras no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local

 **DIREITOS HUMANOS**

[Nações Unidas - Base de dados sobre jurisprudência em matéria de direitos humanos](#)

O Escritório das Nações Unidas para os Direitos Humanos lançou uma base de dados pública, que contém toda a jurisprudência dos Comités de Peritos da ONU em matéria de Direitos Humanos e os órgãos dos Tratados.

 **DISCRIMINAÇÃO EM FUNÇÃO DO SEXO**

[Lei n.º 9/2015 - Diário da República n.º 29/2015, Série I de 2015-02-11](#)

Assembleia da República

Primeira alteração à [Lei n.º 14/2008](#), de 12 de Março, que proíbe e sanciona a discriminação em função do sexo no acesso a bens e serviços e seu fornecimento, transpondo para a ordem jurídica interna a [Directiva n.º 2004/113/CE](#), do Conselho, de 13 de Dezembro

 **ENERGIA**

[Lei n.º 14/2015 - Diário da República n.º 32/2015, Série I de 2015-02-16](#)

Assembleia da República

Estabelece os requisitos de acesso e exercício da actividade das entidades e profissionais responsáveis pelas instalações eléctricas, conformando-os com a disciplina da [Lei n.º 9/2009](#), de 4 de Março, e do [Decreto-Lei n.º 92/2010](#), de 26 de Julho, que transpuseram as Directivas n.ºs [2005/36/CE](#), de 7 de Setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e [2006/123/CE](#), de 12 de Dezembro, relativa aos serviços no mercado interno

[Lei n.º 15/2015 - Diário da República n.º 32/2015, Série I de 2015-02-16](#)

Assembleia da República

Estabelece os requisitos de acesso e exercício da actividade das entidades e profissionais que atuam na área dos gases combustíveis, dos combustíveis e de outros produtos petrolíferos, conformando-o com a disciplina da [Lei n.º 9/2009](#), de 4 de Março, e do [Decreto-Lei n.º 92/2010](#), de 26 de Julho, que transpuseram as Directivas n.ºs [2005/36/CE](#), de 7 de Setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e [2006/123/CE](#), de 12 de Dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, e procede à quinta alteração ao [Decreto-Lei n.º 267/2002](#), de 26 de Novembro

ERSE

[Diretiva n.º 4/2015 - Diário da República n.º 30/2015, Série II de 2015-02-12](#)

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Parâmetros definidos no âmbito da Portaria n.º 279/2011, de 17 de Outubro

[Regulamento n.º 65/2015 - Diário da República n.º 29/2015, Série II de 2015-02-11](#)

Entidade Reguladora da Saúde

O presente regulamento define os termos, as regras e as metodologias que presidem ao sistema de gestão de reclamações da ERS, bem como os princípios orientadores e as obrigações que impendem sobre os estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde nesta matéria

[Regulamento n.º 66/2015 - Diário da República n.º 29/2015, Série II de 2015-02-11](#)

Entidade Reguladora da Saúde

O presente Regulamento estabelece as regras do registo obrigatório no Sistema de Registo de Estabelecimentos Regulados (SRER) dos estabelecimentos sujeitos à jurisdição regulatória da Entidade Reguladora da Saúde (ERS), nos termos previstos no artigo 4.º n.º 2 dos Estatutos da ERS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 126/2014, de 22 de agosto, as respectivas actualizações, suspensão, cessação e anulação e, bem assim, o pagamento da taxa de registo e das demais contribuições regulatórias

FAMÍLIA E MENORES

[Recomendação CM/Rec \(2015\)4 sobre prevenção e resolução de conflitos respeitantes à alteração de residência de crianças](#)

O Comité de Ministros do Conselho da Europa, durante a sua 1219ª sessão, que teve lugar nos passados dias 11 e 12 de Fevereiro, adoptou uma Recomendação destinada a oferecer orientações aos Estados membros do Conselho da Europa no âmbito da prevenção e resolução de disputas nos casos em que um dos progenitores ou detentor da responsabilidade parental pretende alterar a residência da criança com quem vive.

FINANCEIRO

[Despacho n.º 1469-A/2015 - Diário da República n.º 29/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-02-11](#)

Ministério das Finanças - Gabinete da Ministra

Estabelece a data de início das diligências informativas e prazo de apresentação de proposta vinculativa no processo de reprivatização indirecta do capital social da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S. A.

BANCO DE PORTUGAL

[Estatísticas: Portugal concretiza adesão ao novo sistema de comunicação do FMI](#)

[Boletim Oficial n.º 2/2015 - Fevereiro 2015](#)

Instrução

[1/2015 - Altera a Instrução n.º 3/2009, publicada no BO n.º 2, de 16-02-2009, que regulamentou o Sistema de Compensação Interbancária \(SICOI\).](#)

Carta-Circular

[N.º 1/2015/DEI - Divulga os nomes das empresas que mantêm as condições habilitantes para o exercício da actividade de recirculação de notas e moedas metálicas de euro.](#)

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Indicadores de Síntese dos Organismos de Investimento Colectivo e dos Fundos de Investimento Alternativo - Janeiro 2015](#)

[Comunicado sobre a implementação do art. 8.º-D do Regulamento das agências de notação de risco](#)

ASF - AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

[Norma regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 1/2015-R - Diário da República n.º 30/2015, Série II de 2015-02-12](#)

Norma Regulamentar N.º 1/2015, de 15 de Janeiro - Estabelece os índices trimestrais de actualização de capitais para as apólices do ramo "Incêndio e elementos da natureza" com início ou vencimento no segundo trimestre de 2015

[Parecer da EIOPA sobre comercialização / vendas de produtos de seguros e fundos de pensões através da Internet](#)

 **FISCAL**

[Aviso n.º 4/2015 - Diário da República n.º 33/2015, Série I de 2015-02-17](#)

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Torna público que a República Portuguesa depositou o seu instrumento de ratificação da Convenção relativa à Assistência Administrativa Mútua em Matéria Fiscal, adoptada em Estrasburgo, em 25 de Janeiro de 1988, conforme revista pelo Protocolo de Revisão à Convenção relativa à Assistência Mútua em Matéria Fiscal, adoptado em Paris, em 27 de Maio de 2010

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Ofício-circulado n.º 90019/2014, de 29/12 - DSC - Rectificação ao ofício circulado n.º 90019 de 29-12-2.014 respeitante ao pagamento de retenções na fonte de IRS/IRC e de Imposto do Selo.](#)

[Alteração de rubricas nas Guias de Retenção na Fonte - Esclarecimento](#)

[IRS - Rendimentos Prediais: tributação autónoma ou opção pelo englobamento? Consulte folheto informativo.](#)

 **IMOBILIÁRIO**

[Portaria n.º 30/2015 - Diário da República n.º 30/2015, Série I de 2015-02-12](#)

Ministério da Justiça

Segunda alteração à [Portaria n.º 9/2013](#), de 10 de Janeiro, que regulamenta vários aspectos do Procedimento Especial de Despejo

[Portaria n.º 96/2015 - Diário da República n.º 32/2015, Série II de 2015-02-16](#)

Ministério das Finanças - Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro

Estabelece critérios gerais e procedimentos nas avaliações dos imóveis do Estado

 **PENAL**

[Decreto do Presidente da República n.º 14/2015 - Diário da República n.º 27/2015, Série I de 2015-02-09](#)

Presidência da República

Ratifica o Acordo sobre Extradicação Simplificada entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, o Reino de Espanha e a República Portuguesa, assinado em Santiago de Compostela, em 3 de Novembro de 2010

[Resolução da Assembleia da República n.º 15/2015 - Diário da República n.º 27/2015, Série I de 2015-02-09](#)

Assembleia da República

Aprova o Acordo sobre Extradução Simplificada entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, o Reino de Espanha e a República Portuguesa, assinado em Santiago de Compostela, em 3 de Novembro de 2010

POLÍTICA FLORESTAL

[Decreto-Lei n.º 29/2015 - Diário da República n.º 28/2015, Série I de 2015-02-10](#)

Ministério da Agricultura e do Mar

Institui o Conselho Florestal Nacional e regula a sua natureza, as suas competências, a sua composição e o seu funcionamento

PREVIDENCIAL

[Decreto-Lei n.º 28/2015 - Diário da República n.º 28/2015, Série I de 2015-02-10](#)

Ministério das Finanças

Transfere a superintendência e tutela da Caixa Geral de Aposentações, I. P., do Ministério das Finanças para o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

SAÚDE

[Portaria n.º 28-A/2015 - Diário da República n.º 29/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-02-11](#)

Ministério da Saúde

Terceira alteração à [Portaria n.º 142-B/2012](#), de 15 de Maio, que define as condições em que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) assegura os encargos com o transporte não urgente de doentes que seja instrumental à realização das prestações de saúde

[Despacho n.º 1400-A/2015 - Diário da República n.º 28/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-02-10](#)

Ministério da Saúde - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

Aprova o Plano Nacional para a Segurança dos Doentes 2015-2020

ERS

[Regulamento n.º 65/2015 - Diário da República n.º 29/2015, Série II de 2015-02-11](#)

Entidade Reguladora da Saúde

O presente regulamento define os termos, as regras e as metodologias que presidem ao sistema de gestão de reclamações da ERS, bem como os princípios orientadores e as obrigações que impendem sobre os estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde nesta matéria

[Regulamento n.º 66/2015 - Diário da República n.º 29/2015, Série II de 2015-02-11](#)

Entidade Reguladora da Saúde

O presente Regulamento estabelece as regras do registo obrigatório no Sistema de Registo de Estabelecimentos Regulados (SRER) dos estabelecimentos sujeitos à jurisdição regulatória da Entidade Reguladora da Saúde (ERS), nos termos previstos no artigo 4.º n.º 2 dos Estatutos da ERS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 126/2014, de 22 de agosto, as respetivas actualizações, suspensão, cessação e anulação e, bem assim, o pagamento da taxa de registo e das demais contribuições regulatórias



TMT

[Novo tarifário para o serviço postal universal](#)

Novos preços em vigor a partir de 01.03.2015.

Consulta

[Projecto de regulamento sobre a informação pré-contratual e contratual](#)

Envio de comentários até 12.03.2015.



TRABALHO E EMPREGO

[Portaria n.º 26/2015 - Diário da República n.º 28/2015, Série I de 2015-02-10](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Estabelece a Medida Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego e revoga a [Portaria n.º 207/2012](#), de 6 de Julho



RAA – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

[Lei Orgânica n.º 2/2015 - Diário da República n.º 30/2015, Série I de 2015-02-12](#)

Assembleia da República

Regime Jurídico do Referendo Regional na Região Autónoma dos Açores

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Lei Orgânica n.º 3/2015 - Diário da República n.º 30/2015, Série I de 2015-02-12](#)

Assembleia da República

Sétima alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo [Decreto-Lei n.º 267/80](#), de 8 de Agosto, alterado pelas Leis n.ºs [28/82](#), de 15 de Novembro, e [72/93](#), de 30 de Novembro, e pelas Leis Orgânicas n.ºs [2/2000](#), de 14 de Julho, [2/2001](#), de 25 de Agosto, [5/2006](#), de 31 de Agosto, e [2/2012](#), de 14 de Junho

[Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2015/A - Diário da República n.º 31/2015, Série I de 2015-02-13](#)

Região Autónoma dos Açores - Presidência do Governo

Executa o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2015

 **RAM – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

[Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/M - Diário da República n.º 28/2015, Série I de 2015-02-10](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Estabelece o direito de opção dos cidadãos quanto às terapêuticas não convencionais na Região Autónoma da Madeira

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 3/2015/M - Diário da República n.º 33/2015, Série I de 2015-02-17](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Resolve apresentar à Assembleia da República a Proposta de Lei em defesa das micro, pequenas e médias empresas na Região Autónoma da Madeira

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA EU

ACTOS NÃO LEGISLATIVOS

Regulamento (UE) 2015/210 da Comissão, de 10 de Fevereiro de 2015, que altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 110/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho [relativo à definição, designação, apresentação, rotulagem e protecção das indicações geográficas das bebidas espirituosas](#)

Regulamento de Execução (UE) 2015/207 da Comissão, de 20 de Janeiro de 2015, que [estabelece regras pormenorizadas de execução do Regulamento \(UE\) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos modelos para apresentação do relatório intercalar, das informações relativas aos grandes projectos, do plano de acção conjunto, dos relatórios de execução do objectivo de Investimento no Crescimento e no Emprego, da declaração de gestão, da estratégia de auditoria, do parecer de auditoria e do relatório anual de controlo, bem como a metodologia a utilizar para efeitos da análise custo-benefício, e nos termos do Regulamento \(UE\) n.º 1299/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito ao modelo dos relatórios de execução do objectivo da Cooperação Territorial Europeia](#)

COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES

[Recomendação do Banco Central Europeu, de 28 de Janeiro de 2015, relativa a políticas de distribuição de dividendos \(BCE/2015/2\)](#)

COMISSÃO

Consulta pública

[Consulta em linha sobre investigação e inovação no domínio das matérias-primas \(Parceria europeia para a inovação no domínio das matérias-primas\)](#)

11.02.2015 – 11.03.2015

PARLAMENTO EUROPEU

[PE aprova criação de comissão especial sobre práticas fiscais agressivas](#)

A comissão especial do Parlamento Europeu sobre as decisões fiscais antecipadas e outras medidas de natureza ou efeitos similares vai "averiguar as práticas no que diz respeito à aplicação da legislação tributária e da legislação em matéria de auxílios estatais da UE relativamente a decisões do foro fiscal e outras medidas da mesma natureza ou efeito tomadas pelos Estados-Membros, caso essas práticas configurem um ato de um Estado-Membro ou da Comissão.

[PE debateu problema dos fármacos inovadores a preços incontroláveis](#)

O acesso a medicamentos para o tratamento de doenças graves, como a hepatite C ou o cancro, é cada vez mais difícil para muitos pacientes na Europa. Os preços praticados pelas indústrias farmacêuticas, o modelo de investigação e de desenvolvimento necessário à inovação médica, os monopólios e as patentes são alguns dos assuntos que os eurodeputados debateram com o Conselho e a Comissão

[Registo de passageiros e protecção de dados devem ser negociados em paralelo](#)

As negociações sobre a criação de um registo de identificação dos passageiros aéreos a nível europeu (directiva "PNR") e sobre o novo pacote legislativo sobre a protecção de dados devem ter lugar em paralelo para melhor salvaguardar os direitos fundamentais dos cidadãos no âmbito da luta antiterrorista, diz o Parlamento Europeu numa resolução sobre medidas de combate ao terrorismo aprovada em plenário

[Eurodeputados debateram rapto parental internacional](#)

Quando um pai ou uma mãe tira o seu filho do país à margem da lei, deixa o outro progenitor perante uma complicada batalha legal. Para assegurar o rápido regresso ou acesso à criança, mais de 90 países, incluindo todos os Estados-Membros da UE, aderiram à Convenção de Haia de 1980, que oferece um quadro jurídico comum para a questão.

 **CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA**

[Índices de referência para instrumentos financeiros: Conselho chega a acordo sobre a sua posição quanto a controlos mais rigorosos](#)

Os casos recentes de manipulação dos índices de referência de taxas de juro, tais como a LIBOR ou a EURIBOR, vieram destacar a importância dos índices de referência e as suas vulnerabilidades. A fixação de preços de muitos instrumentos e contratos financeiros depende da precisão dos índices de referência. As dúvidas relativamente à integridade dos índices utilizados como referência podem comprometer a confiança nos mercados, causar prejuízos aos consumidores e aos investidores e distorcer a economia real.

[Conselho aprova revisão do quadro financeiro plurianual \(QFP\) para 2014-2020](#)

Esta revisão permitirá que se preservem as autorizações necessárias para apoiar vários programas da UE que não puderam ser adoptados em 2014. O acordo permitirá ainda adoptar e executar os programas pendentes. Estes programas incentivarão os investimentos para estimular o crescimento e criar postos de trabalho. O acordo mantém inalterados os limites máximos de despesa total e não implica fundos adicionais.

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

- Novo regime do Fundo de Garantia Salarial, que respeita à protecção dos trabalhadores assalariados em caso de insolvência do empregador, congregando num único diploma matéria que se encontrava dispersa.
- Diploma que regula a atribuição de um subsídio social de mobilidade, no âmbito dos serviços aéreos, aos passageiros residentes na Região Autónoma dos Açores, residentes equiparados e estudantes, utilizadores dos serviços aéreos regulares entre o continente e a Região Autónoma dos Açores e entre esta e a Região Autónoma da Madeira.
- Diploma que define as formas de protecção do nome, imagem e actividades desenvolvidas pelas federações desportivas, bem como o respectivo regime contra-ordenacional.

(...)

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano
Chambers European Excellence Awards, 2009, 2012

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano
The Lawyer European Awards, 2012

 25ª Sociedade de Advogados mais Inovadora da Europa
Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2011, 2012